



JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de caminhão usado, conforme especificações técnicas apresentadas no Termo de Referência, visando suprir necessidade operacional da Administração Municipal de Ernestina/RS.

A Secretaria Municipal competente vem enfrentando limitações significativas na execução de transporte de máquinas pesadas e de atividades essenciais, sobretudo nos serviços de infraestrutura, transporte de materiais, manutenção de estradas, remoção de cargas e apoio às demandas do setor de obras. A frota atual encontra-se defasada, apresentando veículos com elevada quilometragem, desgaste mecânico e constantes paradas para manutenção, o que compromete a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

O caminhão objeto desta aquisição, modelo tração 4x2, potência MINIMA de 330 CVs, PBC de 45 toneladas, equipado com TOMADA de força, dois tanques de combustível (600 litros no total), cabine CT 19, inter-clima de teto, cama grande, pneus novos 295 sem câmara, pintura nova / OU EM BOA QUALIDADE oferece características técnicas plenamente compatíveis com as necessidades do Município. Além disso, o equipamento possui garantia de 3 meses para motor, caixa e diferencial, assegurando maior segurança na aquisição.

A escolha por veículo usado, em bom estado de conservação, representa uma solução econômica e eficiente para o Município, garantindo redução de custos quando comparada à aquisição de veículo zero quilômetro, sem prejuízo da qualidade e do desempenho operacional. A Administração buscou especificações que atendam plenamente às demandas locais, garantindo robustez, baixo custo de manutenção e disponibilidade imediata para uso.

Destaca-se que a contratação observa os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público. A aquisição do caminhão proporcionará significativa melhoria na execução dos serviços públicos, ampliando a capacidade de resposta do Município e garantindo melhor atendimento à população.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aquisição do referido veículo, considerando sua adequação técnica, viabilidade econômica, compatibilidade com as necessidades da secretaria demandante e a urgência em reforçar a frota municipal para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais.

ANDERSON GONÇALVES

Secretario de Obras